



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.940”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através dos protocolos n.ºS 1.606 de 14-03-2019 e 1.724 de 20-03-2019.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.


RESOLVE:

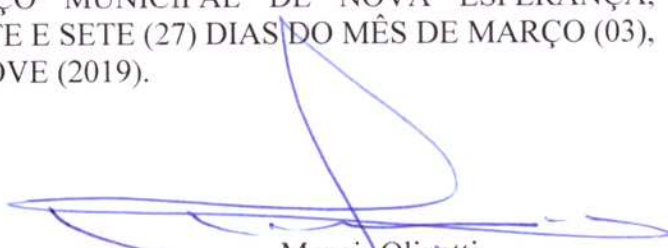
CONCEDER a Servidora Municipal **“LUCIMARA CAVALCANTI CORREIA”**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 14 de março de 2019 a 09 de setembro de 2019.

FICA também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho **“SAMUEL CAVALCANTI CORREIA”**, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 129890 01 55 2019 1 00172 043 0056713 52, lavrada no Cartório de Registro Civil, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas, do Município e Comarca de Paranavaí-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal